

**AO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
PREGAO ELETRONICO Nº 90050/2024**

A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 – Campina Verde Contagem - MG – CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº00.029.372/0002-21, vem através dessa solicitar Pedido de Esclarecimento conforme abaixo:

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 11**

**DESCRITIVO TECNICO**

Edital solicita: Sistema com tecnologias avançadas com no mínimo 150.000 canais digitais.  
Sugerimos a alteração para: Sistema com tecnologias avançadas com no mínimo 128.000 de canais digitais.

Entendemos que o número de canais é fundamental na junção de hardwares e softwares onde no caso do descritivo presente no termo de referência é possível ratificar que o equipamento que apresentar no mínimo 128.000 canais digitais proporcionará o mesmo benefício clínico na realização dos exames além de trazer economicidade ao certame.

O número de canais digitais de processamento é calculado através de algoritmos próprios definidos de forma individual por cada fabricante, ou seja, cada fabricante possui uma forma de quantificá-los; atualmente o valor numérico de canais digitais de processamento não deve ser considerada isoladamente e sim em conjunto com outros recursos e características, não representando que um equipamento seja superior em processamento ou tecnologia de aquisição em relação a outro de mesma categoria e fabricante diferentes. A aceitação dos equipamentos com 128.000 mil canais, não trará nenhum prejuízo clínico e não impactará na qualidade do equipamento a ser entregue para a instituição.

Edital solicita: Tela touch screen de 10 polegadas;  
Sugerimos a alteração para: tela de mínimo 10 polegadas sem a necessidade de tela touch screen, considerando que esse equipamento já faz uso de telas menores por serem portáteis, não se faz necessário o uso de tela adjunte no equipamento de ultrassom, o aceite desta alteração não causará prejuízo clínico, não impactará na qualidade do equipamento a ser entregue para a instituição e na produtividade dos exames.

Edital solicita: frequências de sondas específicas.  
sugerimos a inclusão da possibilidade de variação de 1MhZ para cima ou baixo conforme a especificação já realizada no descritivo.

Edital solicita: prazo de entrega em 20 dias.  
Sugerimos um prazo de no mínimo 45 dias, visto que há um processo de logística, acreditamos que esse prazo abranja maior participação no certame.

Edital solicita: inclusão de video printer preto e branco.  
sugerimos a substituição para uma tecnologia melhor de impressora à laser e homologadas conforme cada fabricante.

O aceite das alterações sugeridas não impactará clinicamente na qualidade do equipamento a ser entregue para a instituição, além de permitir a nossa participação desta licitação e o órgão se beneficiará da ampla.

## SUBCONTRATAÇÃO

Edital pede: 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

GEHC questiona: Visando a transparência do processo, poderia esclarecer se Assistência técnica prestada por representante autorizado é considerada como subcontratação?

## PRAZO DE ENTREGA

Edital: Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, **11**, 14 e 15: no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, que será enviada via e-mail.

GEHC questiona: Nossos equipamentos são de origem importada, fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que os equipamentos possuem partes e peças ou ainda sua totalidade de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja alterado para **60 (sessenta) dias**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, para tornar viável o tempo para a fabricação e trâmites de logística e desembaraço.

## GARANTIA

Edital não menciona o Prazo de Garantia, referente ao Item 11.

Gehc questiona: Qual é o Prazo de Garantia para o Certame, que podemos considerar.

Contagem, 08 de agosto de 2024

DANILO  
ZACHARI:29  
514145879

Digitally signed by  
DANILO  
ZACHARI:29514145  
879  
Date: 2024.08.08  
16:14:25 -03'00'

DANILO  
BATISTA  
SILVA:3567  
1903858

Assinado de forma  
digital por DANILO  
BATISTA  
SILVA:35671903858  
Dados: 2024.08.08  
16:18:00 -03'00'

**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**

